

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO

1174/2026



Fls: N° 01
Proc. N° 1248/2026

"Dispõe sobre estudos para implantação de vagas exclusivas para embarque e desembarque de passageiros de transporte por aplicativo, táxis e transporte individual de passageiros, neste município."

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, por meio da Secretaria competente, para que sejam realizados estudos sobre a possibilidade de implantação de vagas exclusivas para embarque e desembarque destinadas aos veículos de transporte por aplicativo, táxis e demais modalidades de transporte individual de passageiros, em pontos estratégicos do município, com o objetivo de promover maior organização do trânsito, segurança viária e comodidade aos usuários desses serviços.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 01 de junho de 2026.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para Providenciar
Conforme pede a proposição
Em <u>02/06/2026</u>
Presidente

Cleonio Oliveira Santos
Vereador Keu Oliveira

JUSTIFICATIVA

O crescimento da utilização dos serviços de transporte por aplicativo e de transporte individual de passageiros tem gerado uma demanda cada vez maior por locais adequados para embarque e desembarque de usuários. Atualmente, muitos veículos realizam essas operações em locais impróprios, ocasionando retenções momentâneas no trânsito, riscos de acidentes e transtornos para motoristas, passageiros e pedestres.

A implantação de vagas específicas para essa finalidade contribuirá significativamente para a organização da mobilidade urbana, proporcionando maior fluidez ao tráfego e mais segurança para todos os envolvidos. Além disso, a medida auxiliará na redução de paradas irregulares em vias de grande circulação e em locais de intensa movimentação.

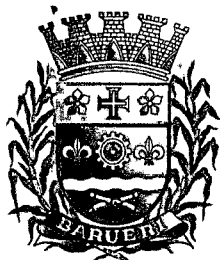
Sugere-se que tais vagas sejam implantadas prioritariamente em áreas de grande fluxo de pessoas, como hospitais e unidades de saúde, estações

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

01-JUN-2026 11:39 001476 1/2

890





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

ferroviárias e terminais de ônibus, centros comerciais, escolas, órgãos públicos, espaços destinados à realização de eventos e regiões centrais do município.

Também poderá ser prevista sinalização horizontal e vertical adequada, bem como regulamentação de tempo máximo de permanência, garantindo a rotatividade das vagas e a efetividade da medida.

A presente iniciativa acompanha a evolução dos meios de transporte urbano e atende uma demanda crescente da população, contribuindo para uma cidade mais organizada, segura e eficiente em termos de mobilidade urbana.

Fls: N° 02
Proc. N° 1218/2026

